



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento nos artigos 13 e 18 a 25 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025:

Processo	Servidor(a)	Cargo	Referência ascendida
10402/2017	EDUARDO JOSÉ DE FREITAS	Analista Legislativo - Analista de Sistemas	14
12692/2025	QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS	Técnico Legislativo	4
12693/2025	RODRIGO VINICIUS GALVAO	Técnico Legislativo	4
12694/2025	LUCAS ALBINO ROSA	Técnico Legislativo	4
12695/2025	LUIZ HENRIQUE MAUAD DO AMARAL	Técnico Legislativo	4
12697/2025	ELISA KIMIE MIYASHIRO	Técnico Legislativo	4
12698/2025	FERNANDO SAKIS CEZAR	Técnico Legislativo	4
12699/2025	MATHEUS DANIEL BRAGA	Técnico Legislativo	4
12700/2025	CYNTIA SIMOES DE SOUZA	Técnico Legislativo	4
12701/2025	JULIANA PORTO DE ARAUJO	Técnico Legislativo	4
12702/2025	ALAN FILIPE DO VALE SOUSA	Técnico Legislativo	4
12703/2025	MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA	Técnico Legislativo	4
12704/2025	DANILO KEITI SANTOS SEKI	Técnico Legislativo	4
12705/2025	NAJILA ROBERTA HIDALGO LEITE	Técnico Legislativo	4
12706/2025	RODRIGO ROSA BARBOSA	Técnico Legislativo	4

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003200390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003200390035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

